



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.977

Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 13 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:


o disposto no processo UFOP nº 7.316/2005,

o parecer favorável do relator,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo integral, do **Prof. Marcelo Luiz Silva**, lotado no Departamento de Computação, a partir de 01 de março de 2006, pelo prazo de quarenta e oito meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia.

Ouro Preto, em 13 de julho de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente